



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5008360-36.2017.4.03.6105/6ª Vara Federal de Campinas**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Advogados do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348**

**EXECUTADO: MACHERTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

**Advogado do(a) EXECUTADO: JAIR RATEIRO - SP83984**

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à ré, **MACHERTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ 14.016.584/0001-06**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5008360-36.2017.4.03.6105**, promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de **MACHERTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, para execução de quantia certa contra devedora solvente, no valor de **R\$ 228.200,95**, atualizada até 24/11/2017.

Como a ré **MACHERTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** por este edital para, no prazo de 03



(três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimada de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de de ID 259427622 "cite-se o réu por Edital(...) nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas em 16 de janeiro de 2023 .

**HAROLDO NADER**

**Juiz Federal**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5012352-68.2018.4.03.6105/6ª Vara Federal de Campinas**

**EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO**

**Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA - SP328983**

**EXECUTADO: GISELE MARJORIE DE OLIVEIRA**

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à ré **GISELE MARJORIE DE OLIVEIRA, CPF 467.616.400-91**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuada sob o nº 5012352-68.2018.4.03.6105**, promovida por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE SÃO PAULO**, em face de **GISELE MARJORIE DE OLIVEIRA**, para execução de quantia certa contra devedora solvente, no valor de **R\$ 13.518,73**, atualizada até dezembro/2018.

Como a ré **GISELE MARJORIE DE OLIVEIRA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento



da quantia devida, ou no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimada de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de de ID 271690362 "defiro a citação por edital para pagar no prazo de 3 dias e ou oferecer embargos à execução no prazo de 15 dias(...) nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas em 16 de janeiro de 2023.

**HAROLDO NADER**

**Juiz Federal**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 5009084-69.2019.4.03.6105**

**6.ª Vara Federal de Campinas**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**

**Advogado da Exequirente: ROGÉRIO SANTOS ZACCHIA-OAB/SP-218348**

**EXECUTADOS: DIMELLO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, LAUDELIS ANTÔNIO DE MELO JUNIOR**

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos réus, **DIMELLO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA., CNPJ-00.466.747/0001-30, e LAUDELIS ANTÔNIO DE MELO JUNIOR, CPF-061.881.088-96**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5009084-69.2019.4.03.6105**, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de **DIMELLO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. e outros**, para execução de quantia certa contra devedores solventes, no valor de **R\$ 123.028,28**, atualizado até 07/2019.



Como os réus **DIMELLO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.** e **LAUDELIS ANTÔNIO DE MELO JUNIOR** se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam **CITADOS** por este edital para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou, no prazo de quinze dias, oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de ID 272512157: "Defiro o pedido de citação por edital(...) nos termos do artigo 256, inciso III, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o artigo 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico de Justiça, nos termos do artigo 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas em 20 de janeiro de 2023 .

**HAROLDO NADER**

**Juiz Federal**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5008241-36.2021.4.03.6105/6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999

EXECUTADO: ICARO SOUZA ALMEIDA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu **ÍCARO SOUZA ALMEIDA**, CPF **052.396.415-36**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuada sob o nº 5008241-36.2021.4.03.6105**, promovida por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em face de **EXECUTADO ÍCARO SOUZA ALMEIDA**, para execução de quantia certa contra devedor solvente, no valor de **R\$ 60.636,19**, atualizada até 27/04/2021.

Como o réu **ÍCARO SOUZA ALMEIDA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915



do CPC, bem como intimado de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de ID 271104403 "Defiro a citação por edital(...) nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas em 16 de janeiro de 2023.

**HAROLDO NADER**

**Juiz Federal**

